



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 022/2019

**RATIFICA A ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO 'CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
(PRÓ-SINOS)' APROVADA PELA
ASSEMBLEIA GERAL.**

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Glorinha, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS (PRÓ-SINOS) – CNPJ Nº 09.150.005/0001-75, devidamente aprovada pela Assembleia Geral anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 24 de junho de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal